



OSC

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Pelo presente instrumento de Prorrogação e Aditamento do Termo de Fomento nº 01/2023, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, CNPJ nº 45.138.070/0001-49, e a OSC, **Fundação Faculdade Regional De Medicina De São José Do Rio Preto - FUNFARME**, CNPJ nº 60.003.761/0001-29, resolvem **PRORROGAR e ADITAR o Termo de Fomento nº 01/2023**, celebrado em 28 de março de 2023, cujo objeto visa garantir o provimento de materiais de consumo, que serão fundamentais para proporcionar um atendimento digno a população dependente que trará bem-estar e qualidade de vida dos usuários, no município de São José do Rio Preto - SP, conforme Plano de Trabalho, de acordo com as cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 01/2023, fica prorrogado para término em 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas, no exercício de 2026, adita-se o valor constante da Cláusula Quinta do Termo de Fomento, de **RS 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, de acordo com o cronograma de desembolso e plano de trabalho (anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias que vai devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 16 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP - Administração Pública - CNPJ nº 45.138.070/0001-49- Prefeito/ EVANDRO FARIAS MURA

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME - Organização da Sociedade Civil - CNPJ nº 60.003.761/0001-29-Presidente/Dirigente/ HORÁCIO JOSÉ RAMALHO

Testemunhas:

Lilian Mara Alves Garcia
CPF: 337.194.678-99

Luiz Roberto Loraschi
Advogado Sênior Funfarme
OAB/SP. 196.507

Rosana Maria Corrêa
CPF: 278.175.668-79





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Faculdade Regional De Medicina De São José Do Rio Preto – FUNFARME.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para o exercício de 2026.

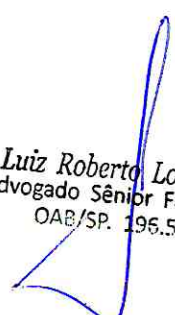
ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, firmado em 16 de dezembro de 2025, tendo sua vigência iniciada em 01/01/2026 a 31/12/2026.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do Termo de Fomento nº 01/2023, celebrado em 28 de março de 2023, cujo objeto visa garantir o provimento de materiais de consumo, que serão fundamentais para proporcionar um atendimento digno a população dependente que trará bem-estar e qualidade de vida dos usuários, no município de São José do Rio Preto - SP, conforme Plano de Trabalho, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 16 de dezembro de 2025.


EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal


Luiz Roberto Loraschi
Advogado Sênior Funfarme
OAB/SP. 196.507

